

Resolução nº : 7657/2003
Protocolo nº : 22451/03
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 9394/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 15968/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência